|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| ASSUNTO | Aprova o projeto especial de utilização do superávit para realização do projeto Casa Saudável |
| **DELIBERAÇÃO Nº 046/2019 – CONSELHO DIRETOR** | |

O CONSELHO DIRETOR DO CAU/RS, reunido ordinariamente em Porto Alegre – RS, na sede do CAU/RS, no dia 05 de fevereiro de 2020, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Plano de Ação e Proposta Orçamentária do CAU/RS para o exercício de 2020, aprovado pela DPO/RS nº 1076/2019;

Considerando o Plano de Trabalho do projeto Casa Saudável, apresentado pelos assessores do Gabinete de gestão para a implantação de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social no Rio Grande do Sul – GATHIS-RS;

Considerando a Portaria Normativa Nº 005, de 01 de abril de 2019, que dispõe acerca da utilização do superávit financeiro do CAU/RS;

Considerando que as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS;

**DELIBEROU**:

1. Aprovar o projeto especial de utilização do superávit para o projeto Casa Saudável, conforme Plano de Trabalho (em anexo).
2. Encaminhar esta deliberação ao Plenário do CAU/RS para homologação.

Porto Alegre/RS, 05 de fevereiro de 2020.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Presidente

**RUI MINEIRO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Vice-presidente | Coordenador CED-CAU/RS

**PAULO FERNANDO DO AMARAL FONTANA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador da COA-CAU/RS

**CLÁUDIO FISCHER \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador da CEF-CAU/RS

**ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador da CEP-CAU/RS